



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.º 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021**

**CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL-ACESSO À INTERNET A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, COMO APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT.**

**CAMPUS/ARAGUAIA**

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/SAE-CUA torna público o Resultado Final da CHAMADA PÚBLICA N.º 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021 - para CONCESSÃO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL-ACESSO À INTERNET A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, COMO APOIO À PERMANÊNCIA NA UFMT, conforme situação a seguir relacionada:

Nº	Número Processo	Nome	Campus	RGA	Situação
1	23108.066844/2021-53	DEBORA CRISTIANE DA SILVA	ARAGUAIA	201711725039	INDEFERIDO
2	23108.065846/2021-25	ISTER VIEIRA DE JESUS	ARAGUAIA	201911728021	INDEFERIDO
3	23108.066430/2021-24	KEYLA NEVES DE OLIVEIRA	ARAGUAIA	201811717045	INDEFERIDO
4	23108.069368/2021-22	LAIS PEREIRA DE MORAIS	ARAGUAIA	201711725042	INDEFERIDO
5	23108.065159/2021-18	LORRAYNE DE SOUZA OLIVEIRA	ARAGUAIA	201911725015	DEFERIDO
6	23108.065164/2021-12	LUAN DE ALMEIDA MENDES	ARAGUAIA	201911729026	DEFERIDO
7	23108.065328/2021-10	MARCOS MONTEIRO COSTA	ARAGUAIA	202011721027	INDEFERIDO
8	23108.065169/2021-45	ROCKSAYNE NUNES PEREIRA	ARAGUAIA	201911728026	DEFERIDO
9	23108.065170/2021-70	SAIURI LUIZA DE SOUZA	ARAGUAIA	202011723023	DEFERIDO
10	23108.066833/2021-73	SENARA ANGELICA DA SILVA	ARAGUAIA	201911716033	INDEFERIDO
11	23108.065180/2021-13	TEREZINHA PARAIVA RAMOS	ARAGUAIA	201411725035	INDEFERIDO
12	23108.065149/2021-74	WALLESON DA SILVA DA CUNHA	ARAGUAIA	201811729020	INDEFERIDO

**COMUNICADOS**

1. A conta bancária deve constar no Sistema SIGA e ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal). O sistema também aceita conta digital NUBANK.
2. O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.
3. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a publicação do Resultado.

Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA, em



06/09/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3877400** e o código CRC **F76AE6E7**.

Referência: Processo nº 23108.064603/2021-70

SEI nº 3877400

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900